

FATO RELEVANTE
A Companhia de Saneamento do Paraná – disposto nas instruções da CVM, comunica a ser mercado em geral que foi aprovado nesta data, na dinária, o aumento do Capital Social da Companhia, cento e quarenta e cinco milhões, quarenta e cinco centavos) com a utilização de parte do saldo das ações. Com o aumento aprovado na Assembleia Geral Ordinária, o Capital Social da Companhia passará a ser de R\$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões e quatrocentos milhões e quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais), decorrente do fato de que o saldo das Reservas de Lucro da Companhia, conforme o artigo 199 da Lei nº 6.404/1962, integralizações, quando isso ocorre, há a necessidade de distribuição de dividendos, ou do aumento do Capital Social, que foi a alternativa proposta pela Companhia. A Ata da 118ª AGE e todos os documentos pertinentes à referida assembleia encontram-se disponíveis no site de Relações com Investidores da Companhia ri.sanepar.com.br
Curitiba, 27 de março de 2020.

Abel Demétrio

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



27289/2020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR

COMPANHIA ABERTA

Registro na CVM nº 01862-7 CNPJ nº 76.484.013/0001-45

FATO RELEVANTE

A Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, em cumprimento ao disposto nas instruções da CVM, comunica a seus acionistas, investidores e ao mercado em geral que a 118ª Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, aprovou o desdobramento das ações de emissão da Sanepar. Cada ação ordinária ou preferencial será desdobrada em 3 ações; cada Unit também será desdobrada em 3 Units. Não haverá distribuição fracionária de ações e Units, uma vez que a proporção do desdobramento é de 3:1. No caso das Units, continuarão com a mesma formação de 1 ação ordinária e 4 ações preferenciais. O desdobramento dará o direito ao recebimento de novas ações aos acionistas com posição acionária em 27 de março de 2020, sendo que as ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas ex-desdobramento (sem direito ao desdobramento) no dia 30 de março de 2020. O crédito das ações oriundas do desdobramento na conta mantida por cada acionista junto ao agente escriturador ocorrerá no dia 1º de abril de 2020. Os direitos e obrigações das ações ordinárias e preferenciais e Units permanecem inalterados. As ações e as Units resultantes do desdobramento serão da mesma classe e espécie e conferirão a seus titulares os mesmos direitos das ações e Units previamente existentes, incluindo dividendos, juros sobre o capital próprio e eventuais remunerações de capital que vierem a ser aprovados pela Companhia. Com a implementação do desdobramento, o número de ações emitidas pela companhia que perfazem o Capital Social passará a ser de 503.735.259 (quinhentas e três milhões, setecentas e trinta e cinco mil e duzentas e cinquenta e nove) ações ordinárias e 1.007.470.260 (um bilhão, sete milhões, quatrocentas e setenta mil e duzentas e sessenta) ações preferenciais. A Ata da 118ª AGE e todos os documentos pertinentes à referida assembleia encontram-se disponíveis no site de Relações com Investidores da Companhia ri.sanepar.com.br
Curitiba, 27 de março de 2020.

Abel Demétrio

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



27392/2020

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de acordo com a legislação, torna pública a contratação nos termos do Art. 149 do RILC – Inexigibilidade de Licitação por inviabilidade de competição, nº 6520/2020, CONSERTO EM SEIS ATUADORES ELÉTRICOS, MARCA COESTER, PARA APLICAÇÃO EM FAZ RIO GRANDE, MATINHOS, PONTAL DO PARANÁ E SÃO JOSÉ DOS PINHAIS.. Contratada COESTER AUTOMACAO LTDA, valor R\$ 46254,46, contrato nº 39386, data de assinatura 27/03/2020.

27274/2020

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de acordo com a legislação, torna pública a contratação nos termos do Art. 149 do RILC – Inexigibilidade de Licitação por inviabilidade de competição, nº 7272/2020, Contratação de Assessor legal para atuar na 10ª operação de emissão de debêntures pela SANEPAR, conforme aprovação pelo CAD na 13ª/2019 Reunião Extraordinária, Contratada LOBO & DE RIZZO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, valor R\$ 90.000,00, contrato nº 39516, data de assinatura 02/01/2020.

27260/2020

RESULTADO DA LICITAÇÃO 034/2020

A Comissão de Licitação designada por resolução torna público, para o conhecimento dos interessados, o que segue:

Preço máximo da licitação: **R\$ 258.803,03**

Classificação:

1ª) JDF Empreendimentos e Soluções Ambientais R\$ 186.535,35

Habilitação:

A Comissão de Licitação decide considerar a empresa **JDF Empreendimentos e Soluções Ambientais**, e a declara vencedora da referida licitação. O inteiro teor da Ata de Julgamento está disponível na internet, no site da Sanepar. (<http://licitacoes.sanepar.com.br>)

Dalton Ferreira da Silva

Presidente da Comissão de Licitação

27191/2020

DOCUMENTO CERTIFICADO

**CÓDIGO LOCALIZADOR:
346652320**

Documento emitido em 27/05/2020 08:13:59.

**Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10657 | 31/03/2020 | PÁG. 23**

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

(<http://licitacoes.sanepar.com.br>). Abre-se o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme determina a legislação vigente.

Dalton Ferreira da Silva Presidente da Comissão de Licitação

27195/2020

RESULTADO DO JULGAMENTO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO 023/2020

A Comissão de Licitação designada por resolução torna público, para o conhecimento dos interessados, o que segue: Classificação das empresas: 1ª) Sul Vale Construtora de obras EIRELI R\$ 1.006.356,80; 2ª) Terrassis Saneamento e MND Ltda. R\$ 1.267.000,00; 3ª) Construtora Carmezim Ltda. R\$ 1.299.000,00; 4ª) Silesa Saneamento e Terraplenagem Ltda. R\$ 1.370.700,00; 5ª) T.L. Obras EIRELI R\$ 1.400.000,00; 6ª) OTB Construções Ltda. R\$ 1.480.000,00; 8ª) GDS Construção e Saneamento EIRELI R\$ 1.573.000,00; 9ª) JDF Empreendimentos e Soluções Ambientais - EIRELI R\$ 1.584.129,92. Habilitação da empresa: Sul Vale Construtora de obras EIRELI na referida licitação e a declara vencedora da mesma. O inteiro teor da Ata de Julgamento está disponível na internet, no site da Sanepar (<http://licitacoes.sanepar.com.br>). Abre-se o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme determina a legislação vigente.

Dalton Ferreira da Silva Presidente da Comissão de Licitação

27198/2020

Conselhos

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado final do Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do quadro de pessoal do CRF-PR, para cargos de nível superior.

1 DO RESULTADO FINAL

1.1 Resultado final no Concurso Público dos candidatos considerados negros, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato, nota final e classificação.

ANALISTA DE RH

486.01790574/5; DAIANE APARECIDA CALDEIRA DO COUTO; 151,50; 1 / 486.01791577/8; EVERSON CESAR DA SILVA SILVEIRA; 144,84; 2

1.2 Resultado final no Concurso Público dos candidatos de ampla concorrência, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato, nota final e classificação.

ADVOGADO

486.01791450/8; VANESSA KUBOTA ANDO; 155,67; 1 / 486.01790212/6; ANA JULIA DE SOUZA BELLO SCHLICHTING; 144,83; 2 / 486.01792183/3; VINICIUS TEIXEIRA BRESSAN; 139,67; 3 / 486.01790109/0; PAULO PARDAUIL RODRIGUES; 137,17; 4 / 486.01793951/4; BRUNO VILLANI SOUZA; 136,17; 5 / 486.01791836/3; KENYA DE ARAUJO HORST; 136,00; 6 / 486.01793766/2; IVAN SZABELIM DE SOUZA; 135,00; 7 / 486.01790886/7; RACHEL MARTINHO SANTOS; 129,50; 8 / 486.01789133/9; FRANCO CABRAL GUZZONI; 128,17; 9 / 486.01793262/4; ANA PAULA HOFFMANN DOS SANTOS; 127,50; 10 / 486.01790624/2; FERNANDA BEDENE LOURENCO; 126,17; 11 / 486.01792856/8; ANNE CRISTINY LIMA; 125,00; 12

ANALISTA DE RH

486.01791300/6; EGMAR APARECIDA DE SOUZA; 155,33; 1 / 486.01792849/1; ANA CLAUDIA PEREIRA; 152,34; 2 / 486.01790574/5; DAIANE APARECIDA CALDEIRADO COUTO; 151,50; 3 / 486.01789852/5; MARCELALEX MICHALSKI; 150,00; 4 / 486.01792720/9; PATRICIA MULLER; 148,33; 5 / 486.01793894/0; LARISSA DOMINGUES RIOS; 148,17; 6 / 486.01791577/8; EVERSON CESAR DA SILVA SILVEIRA; 144,84; 7 / 486.01792913/1; LUDMILA BANDEIRA LIMA BARROS; 141,50; 8 / 486.01791709/1; ADRIANE ZONTA FELICIO; 140,83; 9 / 486.01791401/7; REBECCA NAZARIO DE AGUIAR; 137,50; 10 / 486.01792218/1; GUILHERME NOBORU YAMAMOTO; 131,00; 11 / 486.01792315/7; JANAINA LISBOA DE OLIVEIRA; 129,17; 12 / 486.01791017/2; TAYANE CRISTINA RAIMUNDO; 124,50; 13 / 486.01794489/2; FABIO DA SILVA; 124,17; 14

CONTADOR

486.01794650/8; GABRIEL SALCEDO GOVONI; 146,17; 1

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Todas as publicações oficiais do Concurso Público encontram-se divulgadas no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br>

2.2 O Instituto QUADRIX não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização de qualquer publicação.

2.3 O Concurso Público fica homologado nesta data.

MIRIAN RAMOS FIORENTIN - Presidente

27261/2020